

PORTARIA Nº. 012/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição do PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, sem ônus, a servidora ANDREIA MARIA RIZZATO DOS ANJOS, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal